



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

06/

DECRETO Nº 11.471 DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 18.978/2012,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) na dotação abaixo codificada:

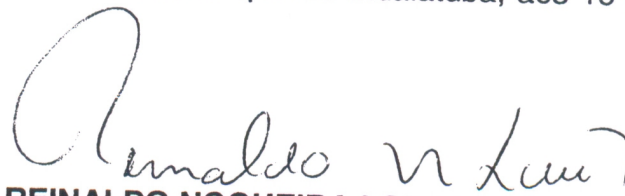
FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
638	01.18.01.06.1820049.2002.4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	85.000,00
TOTAL.....			R\$ 85.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes da dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
628	01.18.01.06.1820049.2002.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00
TOTAL.....			R\$ 85.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

2012. Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 19 de setembro de


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO